



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 14 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100200/2023

Pregão Eletrônico nº 061/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Roberval Paulino-ME. CNPJ: 09.082.705/0001-70.

Valor total contratado: R\$ 1.621.352,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), referente aos lotes I e II.

Objeto: Prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência, referente aos lotes I e II.

Fonte de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023).

Dotação: QDD/2023.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de setembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através do seu Pregoeiro Oficial a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 062/2023, que será realizada às **08h:00min** (oito horas) do dia **21 de setembro de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento e serviços de assentamento de peças de granito, mármore ou mármore sintético, para ser utilizadas de acordo com a necessidade nos diversos equipamentos públicos, pertencente a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência.

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos e outros.

Prazo de entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis para os itens 1, 2 e 3, e será em até 15 (quinze) dias úteis para os itens 4, 5 e 6, contados a partir do primeiro dia útil

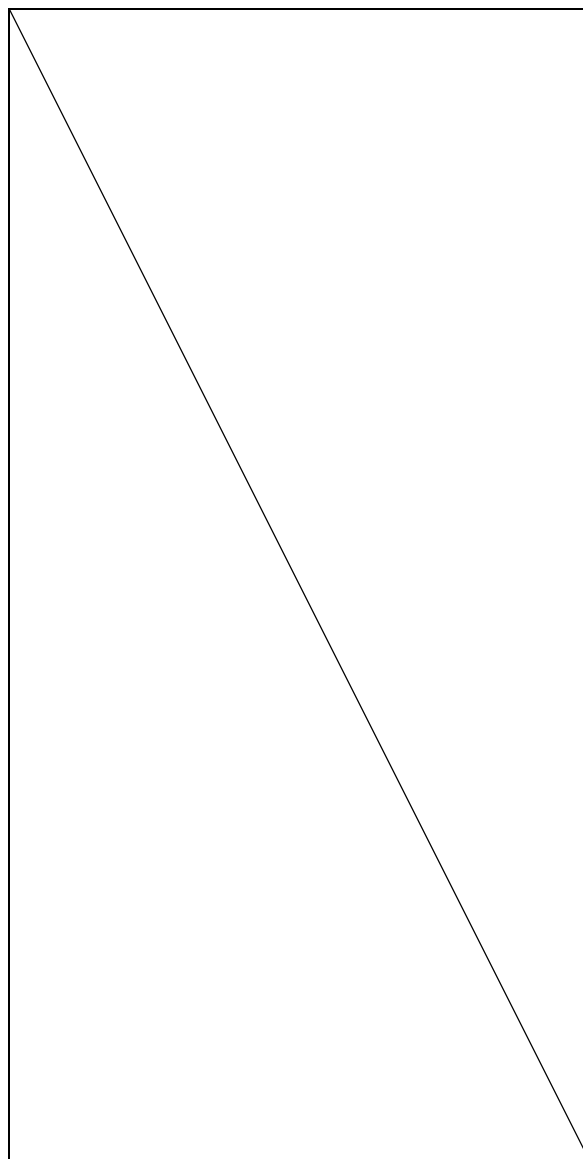
subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Editais: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 05 de setembro de 2023.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 3

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra-Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 06 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 213/2021.

Processo Administrativo Nº 141/2021.

Pregão Presencial Nº 029/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a nova vigência que de 09/09/2023 a 09/09/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 3.568.162,20 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) pelos lotes I a VI.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de setembro de 2023.

Ricardo P. do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023 (Processo Administrativo Nº 100064/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (diário) na realização de transporte de passageiros por viagens, em veículo de sua propriedade, para diversas localidades, visando atender a demanda das diversas Secretarias, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente.

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Damiao Soares Raposo-ME. CNPJ: 44.018.625/0001-56. Rua Advo Nominando Diniz Neto, Nº 162, Bairro: São Vicente, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: damiaosoaresraposo64@gmail.com. Telefone: (83) 9879-8196, com o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), referente ao item 9;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Raimundo Ferraz da Silva-ME. CNPJ: 50.158.105/0001-41. Rua José Wílsson Campops, Nº 171, Bairro: Maia, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: ferrazraimundo1@gmail.com. Telefone: (83) 9963-0672, com o valor total de R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais), referente aos itens 1, 3, 4 e 5;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Gevasio Vicente da Silva-ME. CNPJ: 31.495.677/0001-71. Rua Erasmo Faustino, Nº 10, Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa

Isabel-PB. E-mail: geba2018@hotmail.com. Telefone: (83) 9665-5602, com o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), referente ao item 8;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: João de Deus Alves Souza-ME. CNPJ: 46.198.643/0001-92. Rua Severino Rodrigues de Almeida, Nº 54, Bairro: Casusa. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: joaodedeusalvessouzasouza@gmail.com. Telefone: (83) 9869-1349, com o valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), referente ao item 2;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Gilberto Rodrigues Ferreira-ME. CNPJ: 48.217.781/0001-05. Rua Plácido José de Medeiros, Nº 86, Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: ferreiragilbertorodrigues@gmail.com. Telefone: (83) 9945-4240, com o valor total de R\$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais), ref. aos itens 11 e 12;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: José Sandro Patrício de Melo-ME. CNPJ: 51.563.977/0001-58. Rua Professor Adriano Feitosa, Nº 124, Bairro: Macapa I. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: josesandrokmelo@gmail.com. Telefone: (83) 9 9663-5239, com o valor total de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), referente aos itens 06 e 10;

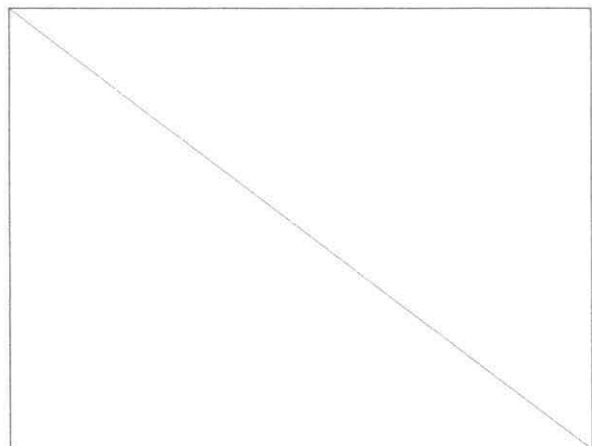
Pessoa jurídica em 1º Lugar: José Amirton Nunes Menezes-ME. CNPJ: 46.970.853/0001-57. Rua Do Ancião, Nº 225, Bairro: Tiradentes. CEP: 63.030-800. Cidade: Juazeiro do Norte-CE. E-mail: ferreiragilbertorodrigues@gmail.com. Telefone: (83) 9945-4240, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao item 7.

Desta forma, o valor total homologado em favor das pessoas jurídicas acima citadas é R\$ 621.550,00 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 05 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:94E74ED1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 213/2021**

Processo Administrativo Nº 141/2021.

Pregão Presencial Nº 029/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a nova vigência que de 09/09/2023 a 09/09/2024, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 3.568.162,20 (Três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) pelos lotes I a VI.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de setembro de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8EEE4BBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Centro de Neurologia e Métodos de Diagnóstico Ltda, CNPJ: 01.024.347/0001-37.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 350/2021.

Com isso, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 350/2021 é de **R\$ 85.667,84** (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e Sra. Cláudia Barros Gonçalves Cunha (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1B8F6171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Patricia Serviços de Assistencia Ginacologia e Obstetricia Ltda, CNPJ: 34.090.395/0001-82.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 351/2021.

Com isso, o valor total aditivo é de **R\$ 75.094,32** (setenta e cinco mil, noventa e quatro reais, trinta e dois centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Manoel Generaldino dos Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B8D91EC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO,
VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2021.**

Pregão Presencial Nº040/2021.

Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.

Contratada: Honorato Serviços Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36.

Justificamos, a prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência em saúde, fundamentado na cláusula sétima.

Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta – reajuste.

Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de **outubro de 2022** até **setembro de 2023**. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se o valor total do reajuste do item do contrato Nº.: 353/2021.

Com isso o item 3, o valor total que deverá ser aditivo do contrato Nº 353/2021 é de **R\$ 125.996,64** (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos).